



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM UPE/UEPB



**EDITAL Nº 09/2024 PAPGENF UPE/UEPB
PROCESSO SELETIVO PARA O MINTER INTERINSTITUCIONAL**

A Universidade de Pernambuco - UPE, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPEGI, e da Coordenação do Programa Associado de Pós-Graduação em Enfermagem das Universidades de Pernambuco e Estadual da Paraíba - PAPGENf UPE/UEPB, no uso de suas atribuições, torna público a abertura do presente Edital para a inscrição, seleção e matrícula de candidatos **ESTRANGEIROS** para ingresso no curso de Mestrado do PAPGENf UPE/UEPB (Período: 2025/2026), circunscrita às seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 06 (seis) vagas de Mestrado para enfermeiros da Universidad Nacional de Tumbes – Peru/Escuela Académico Profesional de Enfermería, para a área de concentração “Enfermagem para Promoção a Saúde” e às Linhas de Pesquisa: “Fundamentos do cuidar na saúde e enfermagem em promoção à saúde” (Linha 1); “Políticas e práticas da saúde e enfermagem em promoção à saúde” (Linha 2) e “Enfermagem em promoção e vigilância à saúde” (Linha 3). As linhas de pesquisa encontram-se detalhadas no site do Programa: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-papgenf/index.php/pt/linhas-de-pesquisa> .

Poderão candidatar-se enfermeiros, professores, portadores do diploma de graduação/licenciatura em enfermagem.

1.1 Período de duração dos cursos de Mestrado

O Curso de Mestrado deverá ser realizado no prazo mínimo 12 (doze) meses e no máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Local e período

As inscrições serão efetuadas **exclusivamente** pelo e-mail do PAPGENf UPE/UEPB: papgenfupeuepb@upe.br, a partir do dia 21/11/2024 até as 17:00 (horário Brasil) do dia 26/11/2024, mediante envio da documentação conforme orientações deste Edital. O(A) candidato(a) deverá escrever **obrigatoriamente** no assunto do e-mail “EDITAL Nº 09/2024 – TURMA 2025”. **Acrescenta-se que não há pagamento de taxa de inscrição.**

No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá organizar, e **enviar em um único e-mail**, cópias digitalizadas em 03 (três) arquivos no formato PDF, sendo:

- O primeiro arquivo para os documentos pessoais e declarações (seguindo a ordem citada neste Edital);
- O segundo arquivo para o currículo, comprovações dos itens e tabela de pontuação (seguindo a ordem da planilha citada neste Edital - ANEXO II);
- O terceiro arquivo para o Projeto de Pesquisa.

Não será permitida a complementação documental depois de efetivada a inscrição.

Caso o(a) próprio(a) candidato(a) identifique que esqueceu ou não anexou a documentação exigida, poderá solicitar **nova inscrição**. Para isso, deverá organizar a documentação, conforme descrito acima, e realizar nova submissão ao e-mail: papgenfupeuepb@upe.br. **Depois de encerrado o prazo de inscrição, será considerado válido o último e-mail enviado pelo(a) candidato(a).** Salienta-se que o envio de novo pedido de inscrição deverá ser feito por única e exclusiva consciência do(a) candidato(a), ou seja, a **Comissão de Seleção não fornecerá nenhum tipo de informação referente à presença ou não de itens na documentação anexada.**

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e o(a) candidato(a) deverá assinar a declaração de responsabilidade (ANEXO III).

A homologação da inscrição está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste Edital.

2.2 Documentos OBRIGATÓRIOS para a inscrição.

- ARQUIVO 1 (Documentos pessoais e declarações):

- I. Ficha cadastral do PAPGenf UPE/UEPB, preenchida pelo(a) candidato(a) (ANEXO I);
- II. Cópia do diploma (frente e verso) ou certidão de conclusão do Curso de Enfermagem na modalidade de ensino Bacharelado/Licenciatura reconhecido, validado ou, em caso do(a) candidato(a) estar cursando, certidão fornecida pela instituição ou Coordenação do Curso na qual conste a informação de que é concluinte até o final de 2024;
- III. Cópia dos seguintes documentos: Documento Nacional de Identidad – DNI, Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Passaporte;
- IV. 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- V. **Declaração de responsabilidade assinada**, conforme ANEXO III.

- ARQUIVO 2 (Currículo, comprovações e tabela de pontuação):

- VI. Curriculum vitae. **Será considerado os dados desde 2021 até 26/11/2024;**
- VII. Tabela de pontuação para análise do currículo (ANEXO II), preenchida pelo(a) candidato(a), conforme os critérios pré-estabelecidos neste Edital;
- VIII. Comprovação exclusiva dos itens considerados no ANEXO II. **A documentação comprobatória deve ser organizada na mesma ordem da planilha do referido anexo.**

- ARQUIVO 3 (Projeto):

- IX. Projeto de Pesquisa conforme orientações do item 3.2 – Etapa II deste Edital.

3 DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

O Processo de seleção será desenvolvido em 04 (quatro) Etapas. A solicitação de recursos será realizada via e-mail (papgenfupeupb@upe.br) por meio do preenchimento do formulário (ANEXO IV) e em conformidade com o cronograma deste

Edital. O (A) candidato(a) deverá escrever **obrigatoriamente** no assunto do e-mail: “Recurso Edital 09/2024”.

Etapa I – Verificação e homologação dos pedidos de inscrição (CARATER ELIMINATÓRIO)

Esta etapa consiste na verificação dos pedidos de inscrição, que serão homologados ou não. A inscrição do(a) candidato(a) será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital (item 2.2). A relação das inscrições homologadas e das não homologadas, bem como o resultado de todas as demais etapas, será disponibilizada no site <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-papgenf/index.php/pt/>.

DATAS	PROCESSO
21/11/2024 até as 17:00 (horário Brasil) do dia 26/11/2024	Período de inscrição.
27/11/2024	Divulgação das inscrições homologadas.
27/11/2024 a 01/12/2024	Prazo para recurso das inscrições.
02/12/2024	Divulgação dos resultados do recurso das inscrições.

Etapa II – Análise do projeto de pesquisa (CARATER ELIMINATÓRIO):

- I. O projeto deverá conter **obrigatoriamente**: capa, constando o título, Linha de Pesquisa; introdução (contextualização do problema), objetivos, justificativa, referencial temático/revisão da literatura, metodologia, cronograma e referências;
- II. Deverá ser apresentado **obrigatoriamente** nas seguintes margens: superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm, espaço 1,5 entre linhas, fonte Time New Roman 12, **no formato PDF**;
- III. O(A)s candidato(a)s deverão enviar o projeto de pesquisa, com no mínimo 8 (oito) e no máximo 10 (dez) laudas, incluindo referências;
- IV. Os requisitos do projeto de pesquisa são: formatação conforme a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) (NBR 14724:2011);

- V. Será desclassificado o candidato que assinar, inserir o seu nome ou qualquer marca ou sinal que permita sua identificação em qualquer parte que compõe o projeto de Pesquisa;
- VI. Após a homologação das inscrições, será disponibilizado um número de inscrição que será utilizado para identificação dos(as) candidato(a)s nas publicações dos resultados, de forma a assegurar o anonimato.

OBSERVAÇÃO: Não incluir no projeto o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ou parecer do Comitê de Ética em Pesquisa.

DATAS	PROCESSO
03/12/2024 a 04/12/2024	Avaliação do projeto de pesquisa.
05/12/2024	Divulgação do resultado da análise do projeto de pesquisa (etapa eliminatória) .
05/12/2024 a 09/12/2024	Prazo para recurso da Etapa II.
10/12/2024	Divulgação dos resultados do recurso.

Critérios de avaliação da Etapa II:

Nº	Descrição	Pontuação
01	Exequibilidade, justificativa e relevância do projeto para o avanço do conhecimento em relação área de enfermagem.	2,0 pontos
02	Objeto de estudo e objetivos do estudo.	0,5 ponto
03	Coerência entre objeto de estudo, objetivos e método.	2,5 pontos
04	Qualidade e adequação do método de investigação.	2,5 pontos
05	Capacidade de articulação, síntese e exposição das ideias e qualidade da redação.	1,0 ponto
06	Sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica.	1,0 ponto
07	Referências atuais e pertinentes ao tema (NBR 6023:2002)	0,3 ponto
08	Formatação, citações e referências conforme Norma da ABNT (NBR 15287:2011).	0,2 ponto
TOTAL DE PONTOS:		10 pontos

A análise dos projetos será realizada por Comissão Examinadora composta por Docentes do PAPGENf UPE/UEPB.

A avaliação do projeto é de caráter **eliminatório**, terá valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e será considerado(a) aprovado(a) nessa etapa o(a) candidato(a) que obtiver **nota mínima 7,0** (sete).

Etapa III - Defesa do projeto de pesquisa (CARATER ELIMINATÓRIO)

Esta etapa ocorrerá através de sala virtual para apresentação do projeto cujo link será disponibilizado ao candidato através do Email informado na inscrição. Participarão apenas o(a) candidato(a) e 02 (dois) membros da Comissão de Seleção. **O(a) candidato(a) que não comparecer será eliminado(a) do processo seletivo desse Edital.**

O(a) candidato(a) deverá apresentar o seu projeto de pesquisa no tempo de 10 (dez) minutos, sendo em seguida arguido(a) pela Comissão de Seleção quanto ao tema, problema e objeto de pesquisa, metodologia e contribuição para a área da Promoção da Saúde e Enfermagem.

DATAS	PROCESSO
11/12/2024 até 12/12/2024	Defesa do projeto de pesquisa (etapa eliminatória) .
15/12/2024	Divulgação dos resultados da defesa do projeto de pesquisa.
15/12/2024 até 17/12/2024	Prazo para recurso da etapa III.
18/12/2024	Divulgação dos resultados do recurso.

Etapa IV - Análise do currículo (CARATER CLASSIFICATÓRIO)

A avaliação será efetuada tomando como base as atividades descritas no Currículo Vitae, documentação comprobatória e ficha para avaliação do currículo (ANEXO II), **devidamente preenchida e pontuada pelo(a) candidato(a), submetida no ato da inscrição, como item obrigatório.** O(A) candidato(a) que obtiver maior pontuação, na Etapa IV, obterá nota 10,0 (dez). As notas dos demais candidato(a)s serão calculadas proporcionalmente a **maior** nota.

DATAS	PROCESSO
18/12/2024 a 19/12/2024	Análise de Curriculum vitae.
22/12/2024	Divulgação da análise do Currículo vitae (etapa classificatória) .
22/12/2024 a 24/12/2024	Prazo para recurso da Etapa IV.
26/12/2024	Divulgação dos resultados do recurso e divulgação final do processo seletivo.

4 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

É **obrigatória** a comprovação da proficiência em língua inglesa em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional.

Além dos atestados de proficiência emitidos pela UPE, serão também aceitos todos aqueles atestados de proficiência na língua inglesa de institutos de línguas de Universidades Públicas e/ou emitido por instituições de nível superior, bem como aqueles provenientes da Associação Brasil América – ABA e Cultura Inglesa.

Com base no exposto, o(a) candidato(a) aprovado(a) neste Edital, deverá se responsabilizar pelo acompanhamento da divulgação das datas das provas de proficiência.

5 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O(a) candidato(a) será considerado(a) aprovado(a) no processo de seleção se obtiver **nota mínima** 7,0 (sete) nas etapas eliminatórias.

Para fins de classificação dos(as) aprovados(as) e preenchimento das vagas, será realizada a média aritmética das notas obtidas nas etapas eliminatórias (Etapa II - Projeto de Pesquisa e Etapa III - Defesa do projeto de pesquisa). A média resultante será somada com a nota obtida na etapa classificatória (Etapa IV - Análise do Currículo), de acordo com o cálculo abaixo:

$$\mathbf{RF = (PP+DP)/2)+AC}$$

Onde:

RF = Resultado final;

PP = Nota obtida no projeto de pesquisa;

DP = Nota obtida na Defesa do Projeto;

AC = Nota obtida na avaliação do currículo.

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade de vagas declaradas no item “1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES” deste Edital.

Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1º - Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa;

2º - Nota obtida na Defesa do Projeto de Pesquisa;

3º - Nota obtida na avaliação de Curriculum vitae.

6 DAS MATRÍCULAS

A matrícula Institucional para o PAPGENf UPE/UEPB para o primeiro semestre 2025 será realizada no período de 29/12/2024 a 30/12/24, através do site do PAPGENf UPE/UEPB: <https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-papgenf/Home.do>

Os casos omissos a este Edital de Seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de novembro de 2024



Prof. Dra. Isabel Cristina Ramos Vieira Santos
Coordenadora do Programa Associado de Pós-graduação
em Enfermagem UPE/UEPB

Aprovado em reunião do Colegiado do Programa Associado de Pós-Graduação em Enfermagem UPE/UEPB, em 21 de novembro de 2024.



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
(Preencher em letra de forma)



1 DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Sexo: Masculino

Feminino

Data de Nascimento: _____

Passaporte: _____

Naturalidade: _____

Estado Civil: _____

Inscrição no Conselho de classe: _____

Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____

Estado: _____ **CEP:** _____

Telefone residencial: _____ **Celular:** _____

E-mail: _____

Instituição em que trabalha: _____

Tempo de trabalho na instituição: _____ **Telefone:** _____

DATA: _____

Assinatura do candidato

ANEXO II - TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO VITAE

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
Aperfeiçoamento na área (180 horas ou mais)	1.5	1.5		
Aperfeiçoamento fora da área (180 horas ou mais)	1.0	1.0		
Especialização na área (360 horas e mais)	3.0	3.0		
Especialização fora da área (360 horas e mais)	2.0	2.0		
Especialização em formato de Residência	4.0	4.0		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A1 e A2)	6.0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A3 e A4)	5.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B1)	3.0	3.0		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B2)	1.0	1.0		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B3 e B4)	0,5	0,5		
Coordenador ou membro de Projeto de Pesquisa financiado (por ano) (aprovado em Edital por agência de fomento - informar número do Edital e processo)	1.0	2.0		
Comunicação em congresso científico internacional	1.0	4.0		
Comunicação em congresso científico nacional	0.5	2.0		
Comunicação em congresso científico local/regional	0.25	1.0		
Resumo expandido publicado em anais de evento	0.5	2.0		
Resumo simples publicado em anais de evento	0.25	1.0		
Autor de Livro/e-book com ISBN publicado no país	5.0	5.0		
Autor de Livro/e-book com ISBN publicado no exterior	7.0	7.0		
Organização de Livro/e-book com ISBN publicado no país	3.0	3.0		
Organização de Livro/e-book com ISBN publicado no exterior	4.0	4.0		
Capítulo de livro/e-book com ISBN publicado no país	1.0	2.0		
Capítulo de livro/e-book com ISBN publicado no exterior	2.0	2.0		
Registros de <i>software</i> concedido	2.0	2.0		
Pedidos de depósito de patentes	5.0	5.0		
Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente)	6.0	6.0		
Professor do Ensino Superior (por período)	1.0	5.0		
Professor do Ensino Básico e Técnico (por período = ano)	0.5	1.0		
Participação em banca examinadora de Concurso Público	1.0	2.0		
Participação em Comissões (acadêmicas e administrativas)	0.5	2.0		
Orientação de Monitoria	0.5	2.0		
Participação em Monitoria	0.25	1.0		
Orientação de Iniciação científica (concluída) com bolsa ou ICV	1.0	4.0		
Participação em Iniciação científica (concluída) com bolsa ou ICV	0.5	2.0		
Participação em Iniciação tecnológica (concluída)	0.5	2.0		
Participação como bolsista de extensão com ou sem bolsa	0.5	2.0		
Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC)	1.0	5.0		
Orientação de Iniciação à Docência (PIBID)	1.0	4.0		
Participação em Iniciação à Docência	0.5	2.0		
Participação em banca de TCC	1.0	5.0		
Participação em Programa de Educação Tutorial (por ano)	0.5	1.5		
Produção de obra artística compatível com a linha de pesquisa do docente e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras	2.0	8.0		
TOTAL GERAL				

*Preenchimento obrigatório pelo candidato. *Desenvolvimento de docência concomitante será pontuado apenas uma vez. *Serão consideradas somente atividades desenvolvidas referentes aos anos 2021, 2022, 2023 e até o dia 30 de setembro de 2024. *Revista científica classificada pelo REFERÊNCIA/Quadrênio 2017-2020, na Área de Enfermagem.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Nome do(a) candidato(a): _____

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao **Programa Associado de Pós- Graduação em Enfermagem UPE/UEPB**:

1. Disponibilidade de carga horária mínima semanal de 20 (vinte) horas, durante toda a vigência do Curso;
2. As aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do PAPGENf UPE/UEPB serão realizados de acordo com a disponibilidade de cada professor;
3. A formação em Nível Mestrado Acadêmico culmina com a Defesa de Dissertação e, previamente a esta etapa, exigir-se-á a apresentação à Coordenação do Programa de um artigo publicado ou aceito para publicação em periódicos científicos com JCR de 0,1 a 0,5 e Citescore de 0,1 a 0,6 na área de Enfermagem. **Sem o cumprimento deste requisito, a Defesa da Dissertação não será efetivada;**
4. O PAPGENf UPE/UEPB atenderá às exigências normativas da CAPES/MEC.

DATA: _____ / _____ / _____

Assinatura

